



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

Folha nº _____

Rubrica: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Placas. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ISAAC E S SOARES, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Placas do Pará, 20 de Maio de 2015.

João Martins Filho
Presidente da CMP